

Jaime Manuel da Silva Ramos *a)*  
 João Paulo Maques Oliveira Victor *d)*  
 Luis Miguel Alexandre Gaspar *a)*  
 Renato Filipe Neves Alexandre *b)*  
 Rogério Filipe Moedas Fernandes *c)*

Motivos da exclusão:

- a)* Por não possuírem habilitações literárias exigidas
- b)* Por não ter comparecido à prova prática de conhecimentos
- c)* Por não terem comparecido à avaliação psicológica
- d)* Por não terem comparecido à Entrevista Profissional de Seleção
- e)* Por ter classificação inferior a 9,50 valores na Entrevista Profissional de Seleção

10/08/2018. — O Vereador, *Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos dos Reis*.

311586179

## MUNICÍPIO DE ALANDROAL

### Aviso (extrato) n.º 12161/2018

#### Consolidação definitiva da mobilidade

Em cumprimento do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público, que por meu despacho datado de 25 de junho de 2018 e nos termos previstos no artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, por se encontrarem reunidas, cumulativamente, as condições estabelecidas no n.º 3 do referido artigo 99.º, foi determinada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria de assistente operacional do trabalhador Carlos Filipe Guimarães Coelho da Silva, com efeitos a 1 de julho de 2018.

1 de agosto de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Maria Aranha Grilo*.

311555763

## MUNICÍPIO DAS CALDAS DA RAINHA

### Edital n.º 834/2018

#### Proposta de Plano de Ação de Regeneração Urbana — Espaço Público — Área 7

Fernando Manuel Tinta Ferreira, Presidente da Câmara Municipal das Caldas da Rainha, torna Público que, de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião ordinária realizada em 09 de julho de 2018, se encontra aberto o procedimento de discussão Pública, em cumprimento do n.º 5 do artigo 7.º do RJUE, na sua atual redação, por um período com a duração de 15 dias, a anunciar com uma antecedência de 8 dias, a Proposta de Plano de Ação de Regeneração Urbana — Espaço Público — Área 7.

10 de agosto de 2018. — O Presidente da Câmara, *Fernando Manuel Tinta Ferreira*.

311590293

## MUNICÍPIO DE CÂMARA DE LOBOS

### Aviso n.º 12162/2018

#### Extinção do Vínculo de Emprego Público, por motivo de denúncia do contrato

Faz-se público que ao abrigo do disposto no artigo 304.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, o trabalhador Luís Miguel Martins Pestana, com a carreira e categoria de Assistente Operacional, denunciou o seu Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, extinguindo-se assim o respetivo vínculo de emprego público com esta Autarquia, com efeitos a 10 de setembro de 2018, inclusive.

7 de agosto de 2018. — A Vereadora da Intervenção Social e Recursos Humanos, *Vanessa Abreu Azevedo*.

311584137

## MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA

### Aviso (extrato) n.º 12163/2018

#### Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, se torna público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP) para ocupação de um posto de trabalho na carreira geral/categoria de assistente técnico da área funcional de assistente administrativo, aberto por aviso publicado na BEP com a ref.ª OE201804/0211, em 09/04/2018, se encontra afixada no átrio do edifício dos Paços do Município e disponível na página eletrónica em [www.cm-castelo-paiva.pt](http://www.cm-castelo-paiva.pt).

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do citado artigo 36.º, ficam notificados todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, que a lista unitária de ordenação final foi homologada por despacho do Exm.º Presidente da Câmara Municipal de 03/08/2018.

6 de agosto de 2018. — O Vereador, *José Manuel Moreira de Carvalho*.  
 311583376

## MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

### Aviso n.º 12164/2018

#### Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo incerto para preenchimento de um posto de trabalho — carreira e categoria de Assistente Operacional.

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, no uso da competência que me é conferida pela al. *a)*, do n.º 1, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2, do artigo 33.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, no n.º 1, do artigo 19.º e na al. *a)*, do artigo 3.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e após deliberação da Câmara Municipal, de 19 de julho de 2018, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo incerto, para ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado do mapa de pessoal do Município de Constância, na carreira e categoria de Assistente Operacional, para o exercício de atividades de auxiliar de ação educativa, que corresponde à referência USSECDT-ASSE-03 // Assistente Operacional, do anexo ao Mapa de Pessoal para 2018.

2 — Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e seu Anexo (adiante designada por LTFP);

DL n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação (adiante designada por Portaria).

3 — Prazo de validade — O procedimento concursal é válido para o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para as vagas que eventualmente se venham a verificar, de acordo com o disposto no artigo 40.º, da Portaria.

4 — Caracterização do posto de trabalho em função da atribuição, competência ou atividade:

*a)* Exercer as funções de acordo com o previsto na lei e de acordo com as normas técnicas;

*b)* Executar tarefas da competência do município em matéria educativa indispensáveis ao funcionamento dos serviços, designadamente a ligação entre os diversos elementos que constituem a comunidade educativa (alunos, professores, pessoal não docente, pais, e encarregados de educação);

*c)* Dar apoio geral ao nível da organização, higiene e limpeza dos espaços;

*d)* Cooperar na segurança e vigilância dos alunos, assegurando o encaminhamento dos utilizadores da escola e controlando as entradas e saídas do recinto escolar; Apoiar nas atividades de crianças com necessidades educativas especiais;

*e)* Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;

*f)* Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretivas de caráter genérico;

- g) Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
- h) Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
- i) Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
- j) Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

4.1 — A descrição de funções em referência, não prejudica a atribuição aos trabalhadores de funções não expressamente mencionadas, que lhes sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais detenham qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional, nos termos do n.º 1, artigo 81.º, da LTFP.

4.2 — O local de trabalho situa-se na área do Município de Constância.

5 — Requisitos de Admissão — Podem candidatar-se indivíduos que, cumulativamente, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, satisfaçam os requisitos gerais e específicos previstos no artigo 17.º e n.º 1, do artigo 86.º, da LTFP, a seguir referidos:

5.1 — Requisitos Gerais:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos Específicos:

Nível habilitacional (nos termos al. a), n.º 1., do artigo 86.º, conjugado com o n.º 1, artigo 34 da LTFP):

Os candidatos deverão ser detentores do nível habilitacional de grau de complexidade funcional 1 — escolaridade obrigatória.

Não é possível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

6 — Métodos de seleção (n.º 4 e 6, do artigo 36.º, da LTFP):

Método obrigatório: Avaliação Curricular — (AC)

Método complementar: Entrevista Profissional de Seleção — (EPS)

6.1 — A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e a avaliação do desempenho obtida. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar e que são os seguintes: habilitação académica (HA), formação profissional (FP), experiência profissional (EP) e avaliação do desempenho (AD).

A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples das classificações dos elementos a avaliar.

6.2 — A Entrevista Profissional de Seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o candidato, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

6.3 — A valoração destes métodos de seleção é a que consta no n.º 6, do artigo 18.º, da Portaria.

7 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de seleção, a qual será expressa na escala de 0 a 20 valores e calculada através da aplicação da seguinte fórmula:

$$OF = (0,70 AC) + (0,30 EPS)$$

em que:

OF = Ordenação Final;

AC = Avaliação Curricular;

EPS = Entrevista Profissional de Seleção.

8 — Será excluído do procedimento o candidato que obtiver uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes, nos termos do n.º 13, do artigo 18.º, da Portaria.

9 — A ordenação final dos candidatos é unitária, ainda que lhe tenham sido aplicados métodos de seleção diferentes e expressa numa escala de 0 a 20 valores, efetuando-se o recrutamento pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de mobilidade

especial, e esgotados estes, dos restantes candidatos, nos termos das alíneas c) e d), n.º 1, do artigo 37.º, da LTFP, conjugado com o n.º 2, do artigo 34.º, da Portaria.

10 — Quota de emprego para pessoas com deficiência: nos termos do n.º 3, artigo 3.º, do DL n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos com deficiência, cujo grau de incapacidade for igual ou superior a 60 %, têm preferência em igualdade de classificação, uma vez que o presente concurso é aberto apenas para um posto de trabalho em cada categoria.

11 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o formulário de requerimento (de utilização obrigatória) disponível na Câmara Municipal de Constância, Gabinete de Apoio ao Municípe, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, em papel formato A4, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de receção, no prazo fixado no n.º 1 deste aviso, para Câmara Municipal de Constância, Estrada Nacional 3, n.º 13, 2250-028 Constância, nele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa — nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, estado civil, número e data de emissão do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, número de identificação fiscal, residência completa, telefone/telemóvel e endereço eletrónico, este último, caso exista;

b) Designação do procedimento concursal a que se candidata, com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadora do posto de trabalho a ocupar e respetiva referência, série, número e data do *Diário da República* em que encontra publicado o presente aviso;

c) Declaração sob compromisso de honra da situação precisa, perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, previstos no artigo 17 da LTFP e descritos no ponto 5 do presente aviso, bem como os demais factos constantes na candidatura;

d) Identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida (caso exista), bem como da carreira, categoria de que seja titular, da atividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções;

e) Habilitações literárias;

12 — Não serão aceites candidaturas enviadas pelo correio eletrónico.

13 — Com os requerimentos de candidatura deverão ser apresentados os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Currículo profissional detalhado, devidamente datado e assinado, do qual conste a identificação pessoal, habilitações literárias, experiência profissional e quaisquer circunstâncias que possam influir na apreciação do seu mérito ou constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo Júri do procedimento concursal se devidamente comprovadas, nomeadamente fotocópia dos documentos comprovativos da frequência das ações de formação e da experiência profissional;

b) Fotocópia legível do documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Fotocópias do bilhete de identidade e do cartão com o número fiscal de contribuinte ou cartão de cidadão ou, em alternativa, declaração, devidamente assinada, na qual o/a subscritor/a, sob compromisso de honra, declare que os dados do seu documento de identificação, indicados no requerimento de candidatura, correspondem à verdade;

d) Declaração comprovativa do exercício de funções inerentes à área de atividade para a qual o presente procedimento concursal é aberto, emitida pelo serviço respetivo (experiência profissional).

14 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

15 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

16 — O Júri terá a seguinte composição:

Presidente do Júri: Maria João Pereira Ferreira (Técnica Superior);

Vogais Efetivos: Sandra Isabel Luís dos Santos (Técnica Superior), que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Alexandra Pinto Rodrigues (Técnica Superior).

Vogais Suplentes: Ana Luísa Bastos Nóbrega Roque Nogueira (Técnica Superior) e Alice de Fátima Cabral Pissarra (Assistente Técnica).

Este Júri será igualmente responsável pela avaliação do Período Experimental.

17 — As atas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas, nos termos da al. r), do artigo 19.º, da Portaria.

18 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República* e afixada em local visível e

público das instalações do Município, nos termos do n.º 6, artigo 36.º, da Portaria, bem como no site oficial do Município.

19 — Posicionamento Remuneratório: obedecerá ao disposto no art. 38.º, da LTFP, conjugado com o art. 42.º, da Lei n.º 82-B/2014, de acordo com o disposto no art. 20.º, da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (LOE/2018), sendo que a posição remuneratória de referência é a 1.ª, nível 1 da tabela remuneratória única, da carreira de Assistente Operacional, a que corresponde o valor de 580,00€.

20 — Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 19.º, da Portaria, o presente aviso será publicado integralmente na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, por extrato e a partir da data da publicação no *Diário da República* e no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

21 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º, da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

30 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira*.

311552093

## MUNICÍPIO DA COVILHÃ

### Aviso n.º 12165/2018

#### Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana — Centro Urbano de Casegas

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, torna público o seguinte:

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º, do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU) aprovado através do Decreto-Lei n.º 307/09, de 23 de outubro na sua atual redação, a Assembleia Municipal da Covilhã aprovou, na sua sessão de 29 de junho de 2018, a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Urbano de Casegas, por proposta da Câmara Municipal deliberada a 22 de junho de 2018.

Mais se informa que nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do RJRU, a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Urbano de Casegas estará disponível para consulta dos interessados nos seguintes locais:

Câmara Municipal da Covilhã (Edifício da Câmara Municipal, sito em Praça do Município, 6200-151 Covilhã, das 9.00 às 12.00 horas e das 14.00 às 17.00 horas);

Página da Internet da Câmara Municipal (<http://www.cm-covilha.pt>/GEOPORTAL).

Para os devidos efeitos, é publicado o presente Aviso no *Diário da República*, 2.ª série, e na página da Internet da Câmara Municipal da Covilhã.

13 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, *Vítor Manuel Pinheiro Pereira*.

311554515

### Aviso n.º 12166/2018

#### Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana — Centro Urbano de Cantar Galo

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, torna público o seguinte:

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º, do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU) aprovado através do Decreto-Lei n.º 307/09, de 23 de outubro na sua atual redação, a Assembleia Municipal da Covilhã aprovou, na sua sessão de 29 de junho de 2018, a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Urbano de Cantar Galo, por proposta da Câmara Municipal deliberada a 22 de junho de 2018.

Mais se informa que nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do RJRU, a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Urbano de Cantar Galo estará disponível para consulta dos interessados nos seguintes locais:

Câmara Municipal da Covilhã (Edifício da Câmara Municipal, sito em Praça do Município, 6200-151 Covilhã, das 9.00 às 12.00 horas e das 14.00 às 17.00 horas);

Página da Internet da Câmara Municipal (<http://www.cm-covilha.pt>/GEOPORTAL).

Para os devidos efeitos, é publicado o presente Aviso no *Diário da República*, 2.ª série, e na página da Internet da Câmara Municipal da Covilhã.

13 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, *Vítor Manuel Pinheiro Pereira*.

311554467

### Aviso n.º 12167/2018

Em conformidade e nos termos do disposto nos n.ºs 4 a 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que homologuei por despacho de 3 agosto 2018, as listas unitárias de ordenação final dos procedimentos concursais comuns para contratação em funções públicas por tempo indeterminado, abertos ao abrigo do programa de regularização extraordinária de vínculos precários, nos seguintes termos:

DAG — Ref. *a*) Técnico Superior — área de recursos humanos (1 posto de trabalho) publicitado pela oferta BEP OE201805/1303;

DAG — Ref. *b*) Assistente Técnico (2 postos de trabalho) publicitado pela oferta BEP OE201805/1306;

DAG — Ref. *c*) Assistente Operacional (1 posto de trabalho) publicitado pela oferta BEP OE201805/1310;

DCJD — Ref. *a*) Técnico Superior — Generalista (1 posto de trabalho), publicitado pela oferta BEP- OE201805/1325;

DCJD — Ref. *b*) Técnico Superior — Conservação e Restauro (1 posto de trabalho), referência BEP — OE201805/1327;

DCJD — Ref. *c*) Assistente Técnico (2 postos de trabalho), publicitado pela oferta BEP OE201805/1328;

DCJD — Ref. *d*) Assistente Técnico (2 postos de trabalho), publicitado pela oferta BEP OE201805/1329;

DCJD — Ref. *e*) Assistente Técnico — Animação Desportiva (1 posto de trabalho), publicitado pela oferta BEP OE201805/1330;

DCJD — Ref. *f*) Assistente Operacional (1 posto de trabalho), publicitado pela oferta BEP OE201805/1332;

DEASS — Ref. *a*) Técnico Superior — Serviço Social (2 postos de trabalho), publicitado pela oferta BEP- OE201805/1320;

DEASS — Ref. *b*) Técnico Superior — Generalista — Educação (1 posto de trabalho), publicitado pela oferta BEP OE201805/1322;

DEASS — Ref. *c*) Assistente Técnico (1 posto de trabalho), publicitado pela oferta BEP OE201805/1323;

DEASS — Ref. *d*) Assistente Técnico (1 posto de trabalho), publicitado pela oferta BEP OE201805/1324;

DIL/DIGU — Ref. *a*) Técnico Superior — Eng.ª Civil (2 postos de trabalho), publicitado pela oferta BEP OE201805/1333;

DIL/DIGU — Ref. *b*) Técnico Superior — Arquitetura (1 posto de trabalho), publicitado pela oferta BEP OE201805/1334;

DIL/DIGU — Ref. *c*) Técnico Superior — Arquitetura Paisagista (1 posto de trabalho), publicitado pela oferta BEP OE201805/1335;

DIL/DIGU — Ref. *d*) Assistente Técnico (1 posto de trabalho), publicitado pela oferta BEP OE 201805/1336;

DIL/DIGU Ref. *e*) Assistente Operacional (1 posto de trabalho), publicitado pela oferta BEP OE 201805/1338;

DISO — Ref. *a*) Técnico Superior — Generalista (1 posto de trabalho), publicitado pela oferta BEP- OE201805/1340;

DISO — Ref. *b*) Técnico Superior — Eletrotécnica (1 posto de trabalho), publicitado pela oferta BEP OE201805/1341;

DISO — Ref. *c*) Assistente Operacional — Serralheiro Civil (1 posto de trabalho), publicitado pela oferta BEP OE201805/1343;

DISO — Ref. *d*) Assistente Operacional — Eletricista (2 postos de trabalho), publicitado pela oferta BEP — OE201805/1345;

DISO Ref. *e*) Assistente Operacional — Vigilantes Silo Auto (3 postos de trabalho), publicitado pela oferta BEP — OE201805/1348;

DO — Ref. *a*) Técnico Superior — Eng.ª Civil (2 postos de trabalho), publicitado pela oferta BEP OE201805/1350;

DO — Ref. *b*) Técnico Superior — Arquitetura Paisagista (1 posto de trabalho), publicitado pela oferta BEP OE201805/1353;

DO — Ref. *c*) Assistente Operacional — Cantoneiro (1 posto de trabalho), publicitado pela oferta BEP OE201805/1354;

SCRIP — Ref. *a*) Técnico Superior — Comunicação Social (3 postos de trabalho), publicitado pela oferta BEP OE201805/1355;

SCRIP — Ref. *b*) Técnico Superior — Design Multimédia (2 postos de trabalho), publicitado pela oferta BEP OE201805/1357;

SCRIP — Ref. *c*) Técnico Superior — Ciência Política (1 posto de trabalho), publicitado pela oferta BEP OE201805/1359;

SCRIP — Ref. *d*) Assistente Técnico (2 postos de trabalho), publicitado pela oferta BEP OE201805/1360; comunicadas aos candidatos nos termos legais encontrando-se afixadas em local visível e público